Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR

APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chopinzinho CNPJ: **27.188.003/0001-57**	**Nº / ANO: 01/2017** Data: 03/05/2017
VALOR (R$): 357.006,35 **C/C 23.913-5**	Dispositivo da Resolução do CMN: 3922/10 artigo 7º inciso I, letra b e Art. 7º, IV, "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1- TITULOS PUBLICOS, CNPJ 11.328.882/0001-35.
Valor a ser aplicado 90% do saldo: R$ 321.305,72 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

Valor a ser aplicado no BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL; CNPJ 13.077.418/0001-49.
Valor a ser aplicado 10% do saldo: R$ 35.700,63 (Trinta e cinco mil setecentos reais e sessenta e três centavo).

Mês de referência ao repasse do mês: abril/2017.
Autorização na ata 002/2017 do conselho deliberativo

Características dos ativos:
FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1- TITULOS PUBLICOS; CNPJ 11.328.882/0001-35
Enquadramento legal Resolução do CMN: 3922/10 artigo 7º inciso I, letra b

BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL; CNPJ 13.077.418/0001-49.
Enquadramento legal resolução CMN, 3922/10, Art. 7º, IV, "a"

Proponente: **André Luís Budine** **Diretor Presidente**	**Gestor/autorizador:** **Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:** **Luciani Monteiro Cenci** **Diretora Adm. Financeira**

André Luís Budine
Diretor - Presidente - PREVCHOPIM

Recebido em 03/05/17
Adenis Walter
Assistente de Negócios